

DECRETO Nº 004/2016

Dispõe sobre os membros suplentes do Conselho Tutelar de Piracuruca - PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piracuruca - PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a eleição realizada em 04 de outubro de 2015, no Centro Integrado de Ensino Fundamental - CIEF, para o mandato de Conselheiro Tutelar, referente ao período 2016/2019,

DECRETA

Art. 1º - São suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piracuruca – PI, na ordem determinada pela eleição do dia 04 de outubro de 2015, as pessoas abaixo relacionadas:

- Kátia Patrícia Gomes da Silva;
- Ayla Santos Feitosa;
- Maria das Graças Meneses da Trindade Amaral;
- Jakenilsia Fontenele Castro;
- Maria Elza de Jesus Machado dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de janeiro de 2016.


Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal